ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da **TRACTEBEL ENERGIA S.A.** para as Assembléias Gerais, Extraordinária e Ordinária, a se realizarem, cumulativamente, no dia 08 de abril de 2008, com início às 09 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com as seguintes Ordens do Dia:

1. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.1 Revalidação do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Companhia e a Suez-Tractebel S.A., aprovado na Assembléia Geral Extraordinária acontecida no dia 17 de abril de 2007 *(Este item da Ordem do Dia será votado exclusivamente pelos acionistas minoritários)*; e

2. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

2.1 Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007;

2.2 Deliberar sobre a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos;

2.3 Deliberar sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados relativos ao exercício de 2007;

2.4 Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2008;

2.5 Eleger os membros do Conselho de Administração e seus suplentes; e

2.6 Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social e no endereço da Companhia na Internet (www.tractebelenergia.com.br), a Ata da 87ª Reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre os itens 2.1 a 2.4 acima.

Os acionistas, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do Estatuto Social, deverão comprovar a condição de acionistas até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização das Assembléias, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da Tractebel Energia S.A., a serem entregues na sede da Companhia, no horário comercial, aos cuidados da U.O. Assuntos Jurídicos.

Florianópolis, 24 de março de 2008.

Maurício Stolle Bähr

Presidente do Conselho de Administração